



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

NORMAS COMPLEMENTARES - CONCURSO PROFESSOR EFETIVO

1. DO CONCURSO

NÚMERO DO PROCESSO (SEI)	23070.011133/2022-05
ÁREA DO CONCURSO	Ciência da Informação - Biblioteconomia - Fundamentos da Biblioteconomia nos contextos social, cultural e educacional.
NÚMERO DE VAGAS	1
REGIME DE TRABALHO	DE (Dedicação exclusiva)
FORMAÇÃO EXIGIDA	Graduação em Biblioteconomia e Doutorado nas seguintes áreas: Ciência da Informação ou Educação ou Ciências Sociais ou Filosofia ou Antropologia ou Letras ou História ou Artes ou Comunicação ou Direitos Humanos ou Ciência Política.

2. DAS PROVAS

2.1 PROVA ESCRITA OU TEÓRICO-PRÁTICA

Considerando-se o que dispõe o artigo 5º da Resolução CONSUNI-UFG nº 99/2021 fica estabelecido para este concurso que:

2.1.1 No que se refere ao inciso I dos artigos 15 e 16 o tipo de prova será:

prova escrita

prova teórico-prática.

2.1.2 A prova a que se refere o subitem 2.1.1 será:

com consulta

sem consulta

a) Serão considerados aptos/as a continuar no concurso os/as 05 (cinco) candidatos/as que obtiverem as maiores notas iguais ou superiores a 5,0.

b) Na ocorrência de empate, todos os/as candidatos/as classificados/as no limite de corte definido estarão habilitados/as a realizar as demais provas do concurso, ainda que seja ultrapassado o limite de candidatos/as definidos no item anterior.

c) Caso a prova escrita ou teórico-prática seja eliminatória, qualquer candidato/as que tenha realizado a prova poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis após a sua divulgação, por meio de requerimento fundamentado, dirigido diretamente ao Diretor da Unidade Acadêmica/Chefe da Unidade Acadêmica Especial responsável pelo concurso, de acordo com o artigo 22 da Resolução CONSUNI Nº. 99/2021.

2.1.3 Lista de pontos para a prova escrita ou teórico - prática:

1. As interfaces entre Biblioteconomia, educação, cultura e sociedade;
2. A biblioteca como equipamento social para a o desenvolvimento educacional, cultural e econômico;
3. A biblioteca e o contexto escolar: a função didático pedagógica, estrutura e funcionamento;
4. A biblioteca escolar e os processos formativos do(a) leitor(a) na cultura escrita e digital;
5. Os fundamentos epistemológicos da Biblioteconomia no Brasil;
6. Formação e desenvolvimento de coleções: os princípios e os processos técnicos e intelectual;
7. Políticas públicas do livro e da leitura: concepções e equívocos;
8. Teoria da ação cultural em bibliotecas: princípios e processos;
9. A biblioteca como equipamento promotor da redução das assimetrias sociais: raça/etnia, gênero e sexualidade;
10. A biblioteca pública e comunitária: aspectos teóricos, conceituais e função social e cultural.

2.1.4 O sorteio do ponto da prova escrita ou teórico-prática será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.

2.1.5 A prova escrita ou teórico-prática será 24 horas após o encerramento da instalação do concurso e terá duração de 4 (quatro) horas.

Tabela de Pontuação da Prova Escrita ou Teórico-Prática	
Itens Avaliados	Pontuação
Domínio conceitual e metodológico e as inter-relações com a área do conhecimento	4 pontos
Capacidade de problematizar o tema com fundamentação teórica, abrangência, atualidade e relação entre teoria e prática	3 pontos
Capacidade de expressão da linguagem acadêmica em texto dissertativo. Texto dissertativo observando as regras linguísticas e gramaticais necessárias para a atividade intelectual proposta: “demonstrar, mediante argumentos, uma tese, que é uma solução proposta para um problema, relativo a um determinado tema. A demonstração baseia-se num processo de reflexão por argumentos [...] na articulação de ideias e fatos, portadores de razão daquilo que se quer demonstrar” (SEVERINO, 2007, p. 78). SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. São Paulo : Cortez, 2007. p. 78.	2 pontos
Coesão, coerência textual e correção gramatical	1 ponto

2.2 PROVA DIDÁTICA

2.2.1 O sorteio do ponto para a prova didática será realizado com antecedência mínima de 24 horas do início da realização da prova pelo primeiro candidato.

2.2.2. Lista de pontos para a prova didática:

1. As interfaces entre Biblioteconomia, educação, cultura e sociedade;
2. A biblioteca como equipamento social para o desenvolvimento educacional, cultural e econômico;
3. A biblioteca e o contexto escolar: a função didático pedagógica, estrutura e funcionamento;
4. A biblioteca escolar e os processos formativos do(a) leitor(a) na cultura escrita e digital;
5. Os fundamentos epistemológicos da Biblioteconomia no Brasil;
6. Formação e desenvolvimento de coleções: os princípios e os processos técnicos e intelectual;
7. Políticas públicas do livro e da leitura: concepções e equívocos;
8. Teoria da ação cultural em bibliotecas: princípios e processos;
9. A biblioteca como equipamento promotor da redução das assimetrias sociais: raça/etnia, gênero e sexualidade;
10. A biblioteca pública e comunitária: aspectos teóricos, conceituais e função social e cultural.

2.2.3 Cada candidato(a) disporá de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos para a prova didática.

2.2.4 Será facultado à banca examinadora um período de até vinte (20) minutos para arguição do(a) candidato(a) sobre o conteúdo da prova didática, assegurado ao(à) candidato(a) igual período para responder a essa arguição, conforme § 7º artigo 24, da Resolução CONSUNI-UFG nº 99/2021.

Tabela de Pontuação da Prova Didática	
Itens Avaliados	Pontuação
Domínio do assunto	4 pontos
Capacidade de Comunicação	0,5 ponto
Organização do Pensamento 1 - Capacidade do(a) candidato(a) de articular a temática do ponto sorteado com a abordagem proposta para a prova didática.	2 pontos
Planejamento 1 - Apresentação do plano de ensino.	1 ponto
Apresentação da Aula 1 - Arguição: consistência das respostas às questões feitas pela banca	1,5 ponto
Tempo de aula 1 - Adequação do conteúdo ao tempo disponível.	1 ponto

- Apresentação de um plano de aula em que o/a candidato/a seja capaz de organizar a aula observando: pequena ementa do assunto, conteúdo, metodologia, avaliação e referências bibliográficas pertinentes e proporcionais à uma aula;
- Propor atividades de avaliação com critérios definidos e compatíveis ao conteúdo proposto;
- Fazer uma apresentação autônoma do conteúdo para além do recurso de data show utilizado;
- Não considerar a banca como alunos/as.

2.3 MEMORIAL

2.3.1 O memorial consistirá na análise crítica das atividades realizadas pelo/a candidato/a, incluindo a defesa da produção intelectual e dos projetos de pesquisa e de extensão, entre outros, com o objetivo de avaliar a sua experiência em relação às demandas institucionais para a área de conhecimento preconizada no edital do concurso.

2.3.2 Na avaliação do memorial deverá ser observado o que dispõe os artigos 26 a 28 da Resolução CONSUNI-UFG nº 99/2021.

2.3.3 O candidato deverá entregar três cópias do memorial no ato da instalação do concurso.

2.3.4 A defesa do memorial terá duração máxima de **30 minutos** minutos. Cada membro da banca examinadora terá no máximo **10 minutos** minutos para arguir o candidato, sendo assegurado igual período para resposta.

Tabela de Pontuação do Memorial	
Itens Avaliados	Pontuação
Participação no processo de transmissão de conhecimento 1 - Apresentação da trajetória do(a) candidato(a) em sua carreira acadêmica no formato memorial	3 pontos
Experiência no processo de produção de conhecimento	3 pontos
Qualificação 1 - (percurso de formação do(a) candidato(a))	3 pontos
Experiência Administrativa 1 - Experiência profissional	1 ponto

1. O Memorial deverá configurar, segundo Severino (2007, p. 244), “uma retomada articulada e intencionalizada dos dados do Curriculum Vitae do estudioso, no qual sua trajetória acadêmico-profissional fora montada e documentada, com base em informações objetiva e laconicamente elencadas”. O Memorial tem, portanto, a finalidade de inserir, explicitar e justificar seu plano de trabalho científico e acadêmico.
2. **Atender o que dispõe a Resolução CONSUNI Nº 99/2021. Art. 26.** O memorial consistirá na análise crítica das atividades realizadas pelo candidato, incluindo a defesa da produção intelectual e dos projetos de pesquisa e de extensão, entre outros, com o objetivo de avaliar a sua experiência em relação às demandas institucionais **para a área de conhecimento preconizada no Edital do Concurso.**

Parágrafo único.

O memorial deve apresentar a contribuição do(a) candidato(a) ao ensino, pesquisa, extensão e administração, estabelecendo os pressupostos teóricos e os marcos conceituais dessa atuação, discutindo os resultados alcançados, a importância de sua contribuição e os possíveis desdobramentos e consequências nessas áreas, tomando-se como referência os seguintes indicadores:

I participação no processo de transmissão do conhecimento, caracterizada por atividades de ensino, englobando orientação, produção de textos, métodos ou material didático, reformulação de currículos, ementas e programas de disciplinas, que evidenciem familiaridade com a bibliografia básica atualizada de sua área de atuação;

II experiência no processo de produção de conhecimento, caracterizada por atividades de desenvolvimento ou coordenação de projetos de ensino, pesquisa ou de extensão; apresentação de trabalhos em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais; publicação, individualmente ou em colaboração, de livros, capítulos de livros e artigos em periódicos especializados; registro de patentes ou de outro tipo de produção intelectual; ou, nos casos de candidatos da área de artes, produção de trabalhos em formas de expressão características dessa área;

III qualificação por meio de cursos de aperfeiçoamento, especialização, estágio em instituições de ensino ou de pesquisa do país ou do exterior;

IV experiência administrativa, caracterizada pelo exercício de chefias, coordenações, bem como participação em órgãos colegiados e comissões de trabalho de reconhecida relevância;

V outros indicadores que o candidato julgar relevantes para sua carreira profissional.

2.4 PROVA DE TÍTULOS

2.4.1 A banca atribuirá uma única nota de títulos para cada candidato/a.

2.4.2 O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *Plataforma Lattes* (modelo CNPq).

2.4.3 Serão consideradas para pontuação na prova de títulos as atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato nos últimos 10 anos. A nota de títulos será calculada de acordo com a pontuação da tabela anexa às Normas Complementares, em conformidade com o disposto nos artigos 30 e 31 da Resolução CONSUNI-UFG nº 99/2021.

2.4.4 Os pesos para o cálculo da nota de títulos, atendendo o inciso VII do artigo 31 da Resolução CONSUNI-UFG nº 99/2021 da UFG, são os seguintes:

Atividades	Peso
I - Atividades de Ensino	4,0
II - Produção Intelectual	2,0
III - Atividades de Pesquisa e Extensão	2,0
IV - Atividades de Qualificação	1,0
V - Atividades Administrativas e de Representação	1,0

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI-UFG nº. 99/2021, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

ANEXO - TABELA DE PONTUAÇÕES MÁXIMAS NA PROVA DE TÍTULOS

I - ATIVIDADES DE ENSINO

I - 1 ENSINO	PONTOS
Magistério no ensino médio ou fundamental	4 pontos por ano efetivamente lecionado ou proporcionalmente à fração de ano.
Disciplina ministrada no magistério superior	6 pontos por ano efetivamente lecionado ou proporcionalmente à fração de ano.

I - 2 ENSINO - ORIENTAÇÃO (*)		Pontos
A pontuação dos itens 4 a 12 será considerada por ano de orientação ou proporcional ao período de orientação.		
1	Aluno orientado em tese de doutorado defendida e aprovada (*)	25
2	Aluno orientado em dissertação de mestrado defendida e aprovada. (*)	18
3	Aluno orientado em monografia de especialização aprovada.	5
4	Aluno orientado de residência em área de saúde ou outras.	5
5	Aluno orientado em estágio supervisionado.	3
6	Aluno orientado em trabalho de conclusão de curso.	3
7	Aluno orientado em iniciação científica dentro de programa institucional.	3
8	Aluno orientado em programas institucionais especiais (PET e outros).	3
9	Aluno orientado, de licenciatura, dentro de programa institucional.	3
10	Aluno orientado, de extensão/cultura, dentro de programa institucional.	3
11	Aluno orientado, em monitoria, dentro de programa institucional.	1
12	Aluno orientado em Prática como Componente Curricular (PCC).	1
<small>*A Atividade de coorientação será pontuada com a metade dos pontos estabelecidos neste item.</small>		

I - 3 OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS		Pontos
1	Membro de banca de concurso para docentes efetivos.	4
2	Membro de banca de defesa de tese de doutorado.	4
3	Membro de banca de defesa de dissertação de mestrado.	3
4	Membro de banca de qualificação de doutorado.	4
5	Membro de banca de qualificação de mestrado.	3
6	Membro de banca de defesa de monografia, trabalho de conclusão de curso e outros tipos de bancas.	1
7	Curso, palestra ou treinamento não curricular ministrado para docentes, funcionários ou alunos.	1
8	Premiação ou láurea relacionada à área acadêmica.	3

II - PRODUÇÃO INTELECTUAL

II - 1 PRODUÇÃO CIENTÍFICA		Pontos
1	Artigo de opinião (limitado a 5 pontos)	1
2	Publicação de resenha, prefácio ou verbete.	1
3	Manual, catálogo ou boletim, com ficha catalográfica (organizador/redator).	5
4	Artigo em periódico especializado com corpo editorial.	22
5	Resumo ou resenha em periódico especializado com corpo editorial.	5
6	Artigo de divulgação científica, tecnológica e artística.	1
7	Apresentação oral de trabalho em evento científico.	3
8	Apresentação de trabalho no formato painel em evento científico.	1
9	Resumo publicado em anais de evento científico.	2
10	Trabalho completo publicado em anais de evento científico.	5
11	Trabalho premiado em evento científico nacional ou internacional.	8
12	Livro publicado em editora com corpo editorial.	40
13	Livro traduzido e publicado em editora com corpo editorial.	22
14	Capítulo de livro publicado em editora com corpo editorial.	12
15	Monografia de especialização aprovada. (*)	7
16	Dissertação de mestrado defendida e aprovada. (*)	20
17	Tese de doutorado defendida e aprovada. (*)	40
<small>*Estes itens serão pontuados independentemente do período estabelecido nas normas complementares.</small>		

II - 2 PRODUÇÃO ARTÍSTICA		Pontos
---------------------------	--	--------

1	Peça e musical (promoção ou produção).	3
2	Design gráfico de capa de livro, cartaz ou similares.	3
3	Filme, vídeo, disco ou audiovisual de divulgação científica e informativo.	5
4	Filme, vídeo, disco ou audiovisual artístico produzido.	12
5	Participação em exposição e apresentação artística local (individual/camerista).	5
6	Participação em exposição e apresentação artística nacional (individual/camerista).	8
7	Participação em exposição e apresentação artística internacional (individual/camerista)	15
8	Participação em exposição e apresentação artística local (coletiva).	2
9	Participação em exposição e apresentação artística nacional (coletiva).	5
10	Participação em exposição e apresentação artística internacional (coletiva).	8
11	Participação em peça de teatro, musical ou cinema.	2
12	Peça e musical (autoria).	30
13	Promoção ou produção artística premiada em evento local.	5
14	Promoção ou produção artística premiada em evento nacional.	10
15	Promoção ou produção artística premiada em evento internacional.	15

II - 3 PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA		Pontos
1	Produção de <i>software</i> com divulgação em anais de evento científico ou em periódico com corpo editorial.	15
2	Parecer técnico emitido em consultoria oficializada por convites, convênios, contratos, ou portarias da administração e consultoria <i>ad hoc</i> .	3
3	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho com patente.	22
4	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho sem patente.	3
5	Criação, produção ou edição de sítio para Internet.	1
6	Editoria ou organização de livro, publicado em editora com corpo editorial.	15
7	Editoria de periódico especializado com corpo editorial (por volume).	15
8	Trabalho de editoria em comunicação (por ano).	3
9	Organização, promoção ou produção de evento científico, artístico e esportivo.	5
10	Editoria ou organização de anais de evento científico, máximo de dois eventos por ano.	5
11	Portfólio.	22

III - ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

III - 1 ATIVIDADES EM PROJETOS DE PESQUISA		Pontos
1	Coordenador de projeto de pesquisa com financiamento.	8
2	Coordenador de projeto de pesquisa sem financiamento.	4
3	Participante de projeto de pesquisa com financiamento.	4
4	Participante de projeto de pesquisa sem financiamento.	2

III - 2 ATIVIDADES DE EXTENSÃO		Pontos
1	Participante de projeto de extensão/cultura.	2
2	Curso de extensão ministrado com 40 ou mais horas.	4
3	Curso de extensão ministrado com menos de 40 horas.	2
4	Palestrante, conferencista ou participante em mesa redonda em evento científico, cultural ou artístico.	3
5	Outra atividade de extensão, cultura e esporte diferente das anteriores.	2
6	Coordenador de projeto de extensão e cultura.	4
7	Coordenador de curso de especialização.	5

IV - ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO

IV - 1 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO		Pontos p/semestre
1	Estágio de pós-doutorado ou estágio sênior (máximo de 8 pontos)	4
2	Candidato regularmente matriculado em programa de doutorado (máximo de 12 pontos)	2
3	Candidato regularmente matriculado em programa de mestrado (máximo de 6 pontos).	1

4	Curso de aperfeiçoamento realizado com carga horária superior a 40 horas.	3
5	Participação em congresso, seminário, encontro, jornada, etc.	1

V - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO

V - 1 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO		Pontos
1	Atividade acadêmica e administrativa designada por portaria do Reitor, Pró-Reitor, Diretor de Unidade Acadêmica ou cargo equivalente com carga horária >=150 horas.	3*
2	Representante em entidade científica, artística e cultural com carga horária igual ou superior a 150 horas.	3*
3	Representante em comissão de órgão governamental com carga horária igual ou superior a 150 horas.	3*

(* As atividades com esforço de carga horária inferior a 150 horas serão pontuadas proporcionalmente às horas efetivamente realizadas com a correspondência de 03 pontos para 150 horas.

V - 2 ATIVIDADES DE DIREÇÃO EXERCIDAS NO MAGISTÉRIO		Pontos p/semestre
1	Reitor	7
2	Vice-Reitor ou Pró-Reitor	5
3	Chefe de Gabinete ou Procurado Geral	3
4	Assessor direto da Reitoria ou de Comunicação Social.	3
5	Coordenador vinculado à Reitoria ou às Pró-Reitorias.	3
6	Diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente.	4
7	Vice-Diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente.	3
8	Chefe de Departamento.	2
9	Coordenador de Programa de Pós - Graduação <i>stricto sensu</i> .	3
10	Coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	3
11	Diretor do Hospital Veterinário.	3
12	Diretor Geral do Hospital das Clínicas.	4
13	Diretor de Órgão de Administração Acadêmica.	3
14	Diretor de Campus do Interior.	4
15	Presidente da CPPD ou da Comissão de Avaliação Institucional.	3
16	Vice-Coordenador de Programa de Pós Graduação <i>stricto sensu</i> .	1
17	Vice-Coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	1



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christino, Diretor**, em 29/04/2022, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2817923** e o código CRC **BF0B2EB7**.